



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço Médico Legal

AUTO DE EXAME CADAVÉRICO

Aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 1.972, nesta cidade de PARATÓ DO NORTE, Estado de Goiás, compareceram os médicos legistas, Drs. SANDOVAL DE GOIS, digo SANDOVAL BE SA'

peritos designados pelo (Diretor) Delegado de Polícia de Parató do Norte,

para proceder a exame de cadáver de PATRICK MCBUNDY CORMICK.

S/N

afim de atender a requisição

descrevendo com verdade, e com todas as circunstâncias, o que encontrarem descobrirem e observarem e, bem assim, para responderem os seguintes quesitos:

PRIMEIRO - Se houver morte.

SEGUNDO - Qual a causa da morte

TERCEIRO - Qual o instrumento ou meio que produziu a morte.

QUARTO - Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por meio incidiioso, ou cruel.

(Resposta especificada).

QUESITOS SUPLEMENTARES:

a) - Se a morte Foi violenta ou cruel.

b) - Se tendo sido violenta foi resultante de suicídio, homicídio ou desastre.

c) - De quanto tempo data a morte.

Em consequência, passaram os ~~peritos a fazer o exame ordenado e a~~
 investigações que julgam necessárias, findos os quais declararam:

Declararam:
 31/01
 D.E.O.P.S - SEC
 100% Especialista
 Medicina Legal

- 1º - SIM, houve morte.
 2º - HEMORRAGIA INTERNA, POSSIVELMENTE.
 3º - POSSIVELMENTE PROJETIL DE ARMA DE FOGO
 4º - - - -
 a) MORTE VIOLENTA
 b) HOMICÍDIO
 c) - - - -

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 1.972, fomos solicitados, verbalmente, pelo Meritíssimo Juiz da Direito desta Cidade, a comparecer na Delegacia de Polícia, a fim, de proceder exame cadavérico; chegamos aquela Delegacia e encontramos um cadáver do sexo masculino, de cor branca, olhos azuis, cabelos e bigodes louurados, barbeado, com aproximadamente 1,80 mt; em decúbito dorsal sobre a tampa de um caixão; posteriormente identificado o cadáver como sendo do indivíduo Patrick Mcbunly Cormick Brasil, procedente de Canela no Rio Grande do Sul; trajava na oportunidade calça americana "Lee" de cor azul descorada, e camisa de tergal cinzenta descolada, conteúdo de seus bolos não examinado por nós. Apresentava lesão perfuro constante sob reborde costal direita de mais ou menos de 15 cm de diâmetros, onde se via presença de parénquima hepático bastante denificado, além de elementos normais da região; lesão idêntica, porém de menor diâmetro, mais ou menos 10 cm, na linha axilar anterior ao nível do mamilo esquerdo; deve-se deixar claro que além destas lesões o cadáver apresentava um grande número (total 18) de orifícios em todo torax e pescoço parecidos com aqueles produzidos por projéteis de arma de fogo, possivelmente, de calibre 38; (evidentemente, se houve interesse, as regiões anatômicas dos orifícios podem ser determinadas e bem caracterizadas bastando que haja bastante espaço).

Além de orifício de entrada nas coucas. Apresentava o cadáver de pessoa com aproximadamente 35 anos, de boa aparência. Era o que tínhamos a relatar.

Paráiso do Norte, 15 de fevereiro de 1.972

Comissão Especial Dec. 34216/91
 Arquivo DEOPS - SEC
 Confere com o original
 [Assinatura]

Sandoval de Sá

Sandoval de Sá

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA	530 DE 1972
RECORTE	ASSISTENTE
3.1.	19